

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1940/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0138657/2024-46

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1144, de 18 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 2 de março de 2024, a entidade Colégio Dom Viçoso Ltda – ME, mantenedora do Colégio Dom Viçoso, de Ensino Fundamental, situado na R. Diamantina, 135, B. Cabanas, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2025